



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

ANEXO I**QUADRO DE VAGAS**

ESPECÍFICOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO – SEDE				
CÓDIGO	CARGOS	VAGAS	C. HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
A01	PROFESSOR	50	20 H (SENDO CARGA HORÁRIA DISTRIBUÍDA EM 17 HORA AULA E 03 HORA EM \ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM ESPAÇO ESCOLAR).	\$ 1.922,81
A02	PROFESSOR	50	40 H (SENDO CARGA HORÁRIA DISTRIBUÍDA EM 34 HORA AULA E 06 HORA EM \ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM ESPAÇO ESCOLAR).	\$ 3.845,62
A03	MONITOR DE SALA	75	40 H	\$ 1.621,00
A04	AUXILIAR DE CRECHE	70	40 H	\$ 1.621,00
A05	MOTORISTA (CATEGORIA D)	14	40H	\$ 1.659,10
A06	ZELADOR	48	40H	\$ 1.621,00
A07	MERENDEIRA	42	40H	\$ 1.621,00
A08	PORTEIRO	06	40H	\$ 1.621,00
A09	VIGIA	22	40H	\$ 1.621,00
A10	MONITOR DE ÔNIBUS	14	40H	\$ 1.621,00
A11	PSICÓLOGO	01	20H	\$ 1.922,81
A12	ASSISTENTE SOCIAL	01	30H	\$ 3.718,81
A13	NUTRICIONISTA	01	40H	\$ 3.164,95
A14	PSICOPEDAGOGO	01	40H	\$ 2.470,00
A15	AJUDANTE DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA	05	40 H	\$ 1.621,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

ESPECÍFICOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO – CAMPO

CÓDIGO	CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
B01	PROFESSOR	50	40 H (SENDO CARGA HORÁRIA DISTRIBUÍDA EM 34 HORA AULA E 06 HORA EM \ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM ESPAÇO ESCOLAR).	\$ 3.845,62
B02	PROFESSOR	25	20 H (SENDO CARGA HORÁRIA DISTRIBUÍDA EM 17 HORA AULA E 03 HORA EM \ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM ESPAÇO ESCOLAR).	\$ 1.922,81
B03	MONITOR DE SALA	60	40H	\$ 1.621,00
B04	AUXILIAR DE CRECHE	10	40H	\$ 1.621,00
B05	MOTORISTA (CATEGORIA D)	12	40H	\$ 1.659,10
B06	ZELADOR	29	40H	\$ 1.621,00
B07	MERENDEIRA	17	40H	\$ 1.621,00
B08	PORTEIRO	7	40H	\$ 1.621,00
B09	VIGIA	10	40H	\$ 1.621,00
B10	MONITOR DE ÔNIBUS	17	40H	\$ 1.621,00

PCI Concursos



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

ANEXO II**QUADRO TEMPORÁRIO – CATEGORIA FUNCIONAL**

ESPECÍFICOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO – SEDE			
CÓDIGO	CARGOS	FUNÇÃO	FORMAÇÃO/REQUISITO
A01, A02	PROFESSOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PLANEJAR, EXECUTAR E AVALIAR PRÁTICAS PEDAGÓGICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS, CONSIDERANDO OS ASPECTOS FÍSICO, EMOCIONAL, COGNITIVO, SOCIAL E CULTURAL. PROMOVER EXPERIÊNCIAS EDUCATIVAS POR MEIO DE ATIVIDADES LÚDICAS, RECREATIVAS E INTERATIVAS, RESPEITANDO AS DIRETRIZES DA BNCC. ZELAR PELO CUIDADO, BEM-ESTAR, SEGURANÇA, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS. ACOMPANHAR E REGISTRAR O DESENVOLVIMENTO INFANTIL, MANTENDO DIÁLOGO PERMANENTE COM AS FAMÍLIAS E A EQUIPE ESCOLAR. PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO COLETIVO, FORMAÇÕES CONTINUADAS E DEMAIS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA UNIDADE ESCOLAR.	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA EM ÁREAS AFINS, CONFORME A ÁREA DE ATUAÇÃO, ABRANGENDO AS CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA), AS CIÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BIOLOGIA, QUÍMICA E FÍSICA), A ÁREA DA LINGUAGEM (LETRAS, ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA) E A MATEMÁTICA, COM DIPLOMA DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).
		PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) ATUAR NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRANDO CONTEÚDOS DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO CONFORME A BNCC E O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA. PLANEJAR, DESENVOLVER E AVALIAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE FAVOREÇAM A ALFABETIZAÇÃO, O LETRAMENTO E A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO. ACOMPANHAR O DESEMPENHO ESCOLAR DOS ALUNOS, REGISTRANDO RESULTADOS E ADOTANDO ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. PARTICIPAR DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS, CONSELHOS DE CLASSE, FORMAÇÕES CONTINUADAS E AÇÕES INTEGRADAS COM A COMUNIDADE ESCOLAR.	
		PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) MINISTRAR AULAS NOS COMPONENTES CURRICULARES ESPECÍFICOS DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SUA ÁREA DE FORMAÇÃO, RESPEITANDO A BNCC E AS DIRETRIZES EDUCACIONAIS VIGENTES. PLANEJAR, EXECUTAR E	



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

		AVALIAR PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE ESTIMULEM O PENSAMENTO CRÍTICO, A AUTONOMIA INTELECTUAL E A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS ALUNOS. ELABORAR E APLICAR INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAR O RENDIMENTO ESCOLAR E PROPOR AÇÕES PEDAGÓGICAS DE RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO. PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO ESCOLAR, REUNIÕES PEDAGÓGICAS, CONSELHOS DE CLASSE, PROJETOS INTERDISCIPLINARES E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA.	
A03	MONITOR DE SALA	O TRABALHO DO MONITOR DE SALA ESTÁ DIRECIONADO, CONFORME HABILIDADES ADQUIRIDAS, PARA A FUNÇÃO DIRETA COM: 1. AUXILIAR O ALUNO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, JUNTO PROFESSOR REGENTE DE SALA; 2. DESENVOLVER PEDAGOGICAMENTE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
A04	AUXILIAR DE CRECHE	ATUAR NO APOIO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS NA CRECHE, AUXILIANDO O PROFESSOR E A EQUIPE PEDAGÓGICA NO CUIDADO, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, CONSIDERANDO OS ASPECTOS FÍSICO, COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL. COLABORAR NA ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE EDUCATIVO, GARANTINDO ESPAÇOS SEGUROS, ACOLHEDORES E ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS. AUXILIAR NAS ROTINAS DE HIGIENE, ALIMENTAÇÃO, REPOUSO E RECREAÇÃO, RESPEITANDO A INDIVIDUALIDADE, A AUTONOMIA E O RITMO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL. CONTRIBUIR PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICAS, RECREATIVAS E PEDAGÓGICAS QUE FAVOREÇAM A APRENDIZAGEM E A SOCIALIZAÇÃO. ZELAR PELA SEGURANÇA, BEM-ESTAR E INTEGRIDADE FÍSICA DAS CRIANÇAS DURANTE SUA PERMANÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR. PARTICIPAR DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS, FORMAÇÕES CONTINUADAS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, CONFORME ORIENTAÇÃO DA EQUIPE GESTORA.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
A05	MOTORISTA (CATEGORIA D)	CONDUZIR VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGURANÇA, SEGUINDO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE, NORMAS DA ESCOLA E ORIENTAÇÕES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA. PLANEJAR E CUMPRIR ROTAS PREVIAMENTE ESTABELECIDAS, GARANTINDO	ENSINO FUNDAMENTAL II INCOMPLETO. POSSUIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) CATEGORIA D OU



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

		A PONTUALIDADE NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES. ZELAR PELA SEGURANÇA, INTEGRIDADE FÍSICA E BEM-ESTAR DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO, ADOTANDO MEDIDAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA NO EMBARQUE, DESEMBARQUE E DURANTE A VIAGEM. MANTER O VEÍCULO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, REALIZANDO VERIFICAÇÕES DIÁRIAS (PNEUS, FREIOS, ILUMINAÇÃO, COMBUSTÍVEL, ETC.) E COMUNICANDO PROBLEMAS À EQUIPE DE MANUTENÇÃO. CUMPRIR AS NORMAS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO, MANTENDO-O LIMPO E ORGANIZADO. REGISTRAR OCORRÊNCIAS E SITUAÇÕES ESPECIAIS, COMUNICANDO IMEDIATAMENTE À DIREÇÃO OU COORDENAÇÃO ESCOLAR. OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR E ATENDER ÀS NORMAS DA SEDUC E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES. PARTICIPAR DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES, INCLUINDO CURSOS DE CONDUÇÃO SEGURA, PRIMEIROS SOCORROS E TRANSPORTE ESCOLAR. COLABORAR COM A EQUIPE ESCOLAR, GARANTINDO UMA COMUNICAÇÃO EFICIENTE COM PROFESSORES, MONITORES E FAMILIARES SOBRE HORÁRIOS, ATRASOS OU SITUAÇÕES ESPECIAIS.	SUPERIOR; SER MAIOR DE 21 ANOS; TER CONCLUÍDO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSPORTE DE ESCOLARES; APRESENTAR BOM HISTÓRICO JUNTO AO DETRAN, SEM INFRAÇÕES GRAVES OU GRAVÍSSIMAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES; EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 ANOS NA CONDUÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR; APROVAÇÃO EM PROVA TEÓRICA E PROVA PRÁTICA DE CONDUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
A06	ZELADOR	MANTER A CONSERVAÇÃO E A LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES ESCOLARES, INCLUINDO SALAS DE AULA, CORREDORES, BANHEIROS, ÁREAS EXTERNAS, PÁTIOS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE. ZELAR PELA SEGURANÇA FÍSICA DA ESCOLA, VERIFICANDO PORTAS, JANELAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA, COMUNICANDO IMEDIATAMENTE À DIREÇÃO QUALQUER IRREGULARIDADE OU SITUAÇÃO DE RISCO. AUXILIAR NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, REALIZANDO PEQUENAS REPARAÇÕES OU SOLICITANDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUANDO NECESSÁRIO. RECEBER E CONTROLAR O ESTOQUE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, GARANTINDO A ORGANIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DOS BENS DA UNIDADE ESCOLAR. APOIAR NA LOGÍSTICA DE EVENTOS E ATIVIDADES ESCOLARES, PREPARANDO ESPAÇOS E GARANTINDO A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O BOM FUNCIONAMENTO. ACOMPANHAR A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E VEÍCULOS, ORIENTANDO VISITANTES, FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO CONFORME NORMAS DA UNIDADE. COLABORAR COM A EQUIPE ESCOLAR NA ORGANIZAÇÃO DE	ENSINO FUNDAMENTAL I INCOMPLETO



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

		HORÁRIOS, TRANSPORTE INTERNO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME ORIENTAÇÃO DA DIREÇÃO. CUMPRIR NORMAS DE HIGIENE, SEGURANÇA DO TRABALHO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) QUANDO NECESSÁRIO. REGISTRAR OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO OU SEGURANÇA DA ESCOLA E INFORMAR A DIREÇÃO OU COORDENAÇÃO.	
A07	MERENDEIRA	PREPARAR E DISTRIBUIR REFEIÇÕES E LANCHES AOS ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS, CONFORME CARDÁPIO PREVIAMENTE ESTABELECIDO PELA NUTRICIONISTA. ZELAR PELA HIGIENE, CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO CORRETO DOS ALIMENTOS, SEGUINDO NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. MANTER A LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DA COZINHA, REFEITÓRIO E UTENSÍLIOS, GARANTINDO AMBIENTES ADEQUADOS E SEGUROS PARA A PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS. CONTROLAR O ESTOQUE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VERIFICANDO PRAZOS DE VALIDADE E REALIZANDO A CORRETA REPOSIÇÃO DE MATERIAIS. CUMPRIR NORMAS DE HIGIENE PESSOAL E UTILIZAR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) DURANTE O PREPARO E MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS. COLABORAR COM A EQUIPE ESCOLAR NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E EDUCAÇÃO ALIMENTAR. REGISTRAR OCORRÊNCIAS RELACIONADAS A ALIMENTOS, UTENSÍLIOS OU EQUIPAMENTOS, INFORMANDO À DIREÇÃO OU COORDENAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. SEGUIR ORIENTAÇÕES E PROTOCOLOS DA SEDUC E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, GARANTINDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA ALIMENTAR DA UNIDADE ESCOLAR.	ENSINO FUNDAMENTAL I INCOMPLETO
A08	PORTEIRO	CONTROLAR O ACESSO DE PESSOAS ÀS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA, GARANTINDO A SEGURANÇA DE ALUNOS, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E VISITANTES. REGISTRAR ENTRADAS E SAÍDAS DE ALUNOS, FUNCIONÁRIOS, FORNECEDORES E VISITANTES, MANTENDO RELATÓRIOS OU REGISTROS CONFORME NORMAS DA UNIDADE ESCOLAR. VERIFICAR DOCUMENTOS E CREDENCIAIS DE PESSOAS QUE ENTRAM NA ESCOLA, ORIENTANDO VISITANTES SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS. MONITORAR O AMBIENTE ESCOLAR, INCLUINDO PORTÕES, CORREDORES, PÁTIOS E ÁREAS EXTERNAS,	ENSINO FUNDAMENTAL I INCOMPLETO



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

		IDENTIFICANDO SITUAÇÕES DE RISCO OU IRREGULARIDADES E COMUNICANDO À DIREÇÃO OU COORDENAÇÃO. COLABORAR COM A EQUIPE ESCOLAR EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, EVACUAÇÃO OU CONTROLE DE CONFLITOS, GARANTINDO A SEGURANÇA DE TODOS. APOIAR NA LOGÍSTICA DE EVENTOS ESCOLARES, RECEBENDO CONVIDADOS E ORIENTANDO O FLUXO DE PESSOAS DURANTE ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS. CUMPRIR NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E PREVENÇÃO DE ACIDENTES, ZELANDO PELO BOM FUNCIONAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DA PORTARIA. REGISTRAR OCORRÊNCIAS E INFORMAR A DIREÇÃO OU COORDENAÇÃO SOBRE INCIDENTES, DANOS OU SITUAÇÕES RELEVANTES PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR.	
A09	VIGIA	O PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – VIGILÂNCIA NOTURNA É RESPONSÁVEL POR ZELAR PELA SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO ESCOLAR, DE ALUNOS, SERVIDORES E DEMAIS PESSOAS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE EDUCACIONAL DURANTE O PERÍODO NOTURNO, GARANTINDO A ORDEM, A INTEGRIDADE FÍSICA E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS INSTITUCIONAIS. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: VIGIAR E PROTEGER AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO NOTURNO; CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS, VERIFICANDO AUTORIZAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES; REALIZAR RONDAS PERIÓDICAS NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA ESCOLA; PREVENIR E IDENTIFICAR SITUAÇÕES DE RISCO, COMO INVASÕES, FURTOS, VANDALISMO OU INCÊNDIOS; ACIONAR ÓRGÃOS COMPETENTES (DIREÇÃO, POLÍCIA, BOMBEIROS) EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; ZELAR PELA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS EQUIPAMENTOS DA INSTITUIÇÃO; REGISTRAR OCORRÊNCIAS EM LIVRO OU SISTEMA PRÓPRIO, REPASSANDO INFORMAÇÕES À GESTÃO ESCOLAR; CUMPRIR NORMAS DE SEGURANÇA, REGIMENTO ESCOLAR E ORIENTAÇÕES DA DIREÇÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
A10	MONITOR DE ÔNIBUS	O MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR É RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR OS ALUNOS DURANTE O TRAJETO ENTRE A RESIDÊNCIA E A UNIDADE ESCOLAR, GARANTINDO SUA SEGURANÇA,	ENSINO MÉDIO COMPLETO



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

		BEM-ESTAR E ORGANIZAÇÃO NO EMBARQUE, DESEMBARQUE E PERCURSO, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE TRANSPORTE E CONVIVÊNCIA. ACOMPANHAR OS ALUNOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, ZELANDO PELA SEGURANÇA E INTEGRIDADE FÍSICA; AUXILIAR NO EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ESTUDANTES, ESPECIALMENTE CRIANÇAS, ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA; ORIENTAR OS ALUNOS QUANTO AO USO CORRETO DO CINTO DE SEGURANÇA E COMPORTAMENTO ADEQUADO NO VEÍCULO; ZELAR PELA DISCIPLINA E ORDEM DURANTE O TRAJETO; CONFERIR A PRESENÇA DOS ALUNOS, COMUNICANDO AUSÊNCIAS OU IRREGULARIDADES À ESCOLA; AUXILIAR O MOTORISTA EM SITUAÇÕES DE RISCO OU EMERGÊNCIA; COMUNICAR À DIREÇÃO ESCOLAR OU À COORDENAÇÃO QUALQUER OCORRÊNCIA RELEVANTE; GARANTIR QUE OS ALUNOS SEJAM ENTREGUES AOS RESPONSÁVEIS, QUANDO APLICÁVEL; CUMPRIR NORMAS DE SEGURANÇA, REGIMENTO ESCOLAR E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO APLICÁVEL. RESPONSABILIDADE E ATENÇÃO; PACIÊNCIA E BOM RELACIONAMENTO INTERPESSOAL; COMUNICAÇÃO CLARA E POSTURA ÉTICA; CAPACIDADE DE AGIR COM CALMA EM SITUAÇÕES IMPREVISTAS. JORNADA DE TRABALHO: CONFORME ROTAS E HORÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PODENDO INCLUIR TURNOS MATUTINO E VESPERTINO.	
A11	PSICÓLOGO	O PSICÓLOGO ATUARÁ NO CAEEM COM ENFOQUE EDUCACIONAL, INSTITUCIONAL E PREVENTIVO, CONTRIBUINDO PARA A COMPREENSÃO DOS PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO, APRENDIZAGEM, COMPORTAMENTO E INTERAÇÃO SOCIAL DOS ESTUDANTES NO CONTEXTO ESCOLAR. COMPETE AO PSICÓLOGO: I – COLABORAR NA IDENTIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS ATÍPICOS, BEM COMO NA DETECÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS NO ÂMBITO DO PROCESSO EDUCATIVO; II – ORIENTAR AS EQUIPES ESCOLARES QUANTO A	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

		ESTRATÉGIAS DE MANEJO PEDAGÓGICO E SOCIOEMOCIONAL; III – CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E DA SAÚDE EMOCIONAL NO AMBIENTE ESCOLAR; IV – PARTICIPAR DE ESTUDOS DE CASO E DA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PAEE, QUANDO NECESSÁRIO; V – ARTICULAR-SE COM A REDE INTERSETORIAL, RESPEITADAS AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ÉTICAS DA PROFISSÃO.	
A12	ASSISTENTE SOCIAL	O ASSISTENTE SOCIAL DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR ATUA NO ATENDIMENTO A ESTUDANTES, FAMÍLIAS E COMUNIDADE ESCOLAR, PROMOVENDO O ACESSO A DIREITOS SOCIAIS, A INCLUSÃO, A PROTEÇÃO SOCIAL E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, POR MEIO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ARTICULADAS COM A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR. REALIZAR ATENDIMENTO SOCIAL A ESTUDANTES E FAMÍLIAS, IDENTIFICANDO DEMANDAS SOCIAIS, ECONÔMICAS E FAMILIARES QUE IMPACTAM O PROCESSO EDUCACIONAL; ELABORAR ESTUDOS SOCIAIS, RELATÓRIOS, PARECERES E REGISTROS TÉCNICOS; DESENVOLVER AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROTEÇÃO; ATUAR NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EVASÃO ESCOLAR, TRABALHO INFANTIL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS; PARTICIPAR DE REUNIÕES E AÇÕES INTEGRADAS COM A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICÓLOGOS, PEDAGOGOS, PSICOPEDAGOGOS, ENTRE OUTROS); CONTRIBUIR PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS SOCIOEDUCATIVOS; APOIAR A ESCOLA NA CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES; ARTICULAR AÇÕES COM ÓRGÃOS DA REDE DE PROTEÇÃO (CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, MINISTÉRIO PÚBLICO); ORIENTAR FAMÍLIAS QUANTO A BENEFÍCIOS SOCIAIS, PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E DIREITOS SOCIAIS; ATUAR CONFORME O CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL. JORNADA DE TRABALHO: CONFORME CARGA HORÁRIA ESTABELECIDADA PELO ÓRGÃO GESTOR OU LEGISLAÇÃO VIGENTE.	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL; REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS); CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL E DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; EXPERIÊNCIA EM TRABALHO INTERDISCIPLINAR (DESEJÁVEL). ÉTICA PROFISSIONAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL; CAPACIDADE DE ANÁLISE CRÍTICA DA REALIDADE SOCIAL; COMUNICAÇÃO CLARA E ESCUTA QUALIFICADA; TRABALHO EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR; COMPROMISSO COM A GARANTIA DE DIREITOS.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

A13	NUTRICIONISTA	ELABORAR, ACOMPANHAR E AVALIAR CARDÁPIOS ESCOLARES NUTRICIONALMENTE ADEQUADOS À FAIXA ETÁRIA. GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PNAE. ADEQUAR CARDÁPIOS PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS (ALERGIAS, INTOLERÂNCIAS, DOENÇAS ESPECÍFICAS). CONTROLE DE QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR SUPERVISIONAR O RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS. IMPLANTAR E ACOMPANHAR BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ELABORAR E MANTER ATUALIZADOS MANUAIS, FICHAS TÉCNICAS. CONTROLAR VALIDADE, HIGIENE E CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA COZINHA ESCOLAR. EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (EAN) PARA ALUNOS. ORIENTAR PROFESSORES, MERENDEIRAS E COMUNIDADE ESCOLAR SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. PROMOVER HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS E PREVENÇÃO DE DOENÇAS. GESTÃO E SUPERVISÃO CAPACITAR E SUPERVISIONAR MERENDEIRAS/MANIPULADORES DE ALIMENTOS. PARTICIPAR DE PROCESSOS DE COMPRA E SELEÇÃO DE ALIMENTOS, PRIORIZANDO PRODUTOS ADEQUADOS E, QUANDO EXIGIDO, DA AGRICULTURA FAMILIAR. ELABORAR RELATÓRIOS, PARECERES TÉCNICOS E REGISTROS EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. ACOMPANHAR O ESTADO NUTRICIONAL DOS ALUNOS, IDENTIFICAR RISCOS NUTRICIONAIS COMO DESNUTRIÇÃO, SOBREPESO E OBESIDADE.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
A14	PSICOPEDAGOGO	O PSICOPEDAGOGO CLÍNICO ATUA NO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM EM EDUCANDOS DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO, INTEGRANDO SEU TRABALHO AO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOPEDAGOGIA



		AVALIAÇÃO DETALHADA E DIAGNÓSTICA, IDENTIFICANDO CAUSAS E FATORES QUE INTERFEREM NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM. INTERVENÇÃO PERSONALIZADA, UTILIZANDO JOGOS, ATIVIDADES LÚDICAS E TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E EMOCIONAL. APOIO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM, ATUANDO TANTO NOS ASPECTOS COGNITIVOS QUANTO EMOCIONAIS QUE IMPACTAM O DESEMPENHO ESCOLAR. COLABORAÇÃO COM A EQUIPE INTERDISCIPLINAR, ARTICULANDO COM PROFESSORES, PSICÓLOGOS, FONOAUDIÓLOGOS, PEDAGOGOS E OUTROS PROFISSIONAIS PARA CONSTRUIR ESTRATÉGIAS EFICAZES. ATUAÇÃO EM CASOS COMO: TDAH, DISLEXIA, DISCALCULIA, DIFICULDADES DE ATENÇÃO PROBLEMAS DE LEITURA E ESCRITA ENTRE OUTROS. FOCO NO PROCESSO DE APRENDER E ENSINAR, PROMOVENDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E O SUCESSO ESCOLAR.	
A15	AJUDANTE DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA	RESPONSÁVEL POR ORGANIZAR, MOVIMENTAR E FIXAR MERCADORIAS EM VEÍCULOS OU EM DEPÓSITOS E CORRELATOS. EXECUTAR ATIVIDADES DE CARGA E DESCARGA, EMBALAGEM, TRIAGEM E CONFERÊNCIA DE PRODUTOS. ATUA NA VERIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO E DA EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS, SEPARANDO-AS CONFORME DESTINO, TIPO OU ESPECIFICAÇÃO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS E O CUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.	MÉDIO COMPLETO

ESPECÍFICOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO – CAMPO

CÓDIGO	CARGOS	FUNÇÃO	FORMAÇÃO/REQUISITO
B01, B02	PROFESSOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PLANEJAR, EXECUTAR E AVALIAR PRÁTICAS PEDAGÓGICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS, CONSIDERANDO OS ASPECTOS FÍSICO, EMOCIONAL, COGNITIVO, SOCIAL E CULTURAL. PROMOVER EXPERIÊNCIAS EDUCATIVAS POR MEIO DE ATIVIDADES LÚDICAS, RECREATIVAS E INTERATIVAS, RESPEITANDO AS DIRETRIZES DA BNCC. ZELAR PELO CUIDADO, BEM-ESTAR, SEGURANÇA, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS. ACOMPANHAR E REGISTRAR O DESENVOLVIMENTO INFANTIL,	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA EM ÁREAS AFINS, CONFORME A ÁREA DE ATUAÇÃO, ABRANGENDO AS CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA), AS CIÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BIOLOGIA, QUÍMICA E FÍSICA), A ÁREA DA LINGUAGEM (LETRAS,



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

		MANTENDO DIÁLOGO PERMANENTE COM AS FAMÍLIAS E A EQUIPE ESCOLAR. PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO COLETIVO, FORMAÇÕES CONTINUADAS E DEMAIS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA UNIDADE ESCOLAR. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) ATUAR NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRANDO CONTEÚDOS DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO CONFORME A BNCC E O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA. PLANEJAR, DESENVOLVER E AVALIAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE FAVOREÇAM A ALFABETIZAÇÃO, O LETRAMENTO E A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO. ACOMPANHAR O DESEMPENHO ESCOLAR DOS ALUNOS, REGISTRANDO RESULTADOS E ADOTANDO ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. PARTICIPAR DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS, CONSELHOS DE CLASSE, FORMAÇÕES CONTINUADAS E AÇÕES INTEGRADAS COM A COMUNIDADE ESCOLAR. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) MINISTRAR AULAS NOS COMPONENTES CURRICULARES ESPECÍFICOS DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SUA ÁREA DE FORMAÇÃO, RESPEITANDO A BNCC E AS DIRETRIZES EDUCACIONAIS VIGENTES. PLANEJAR, EXECUTAR E AVALIAR PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE ESTIMULEM O PENSAMENTO CRÍTICO, A AUTONOMIA INTELECTUAL E A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS ALUNOS. ELABORAR E APLICAR INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAR O RENDIMENTO ESCOLAR E PROPOR AÇÕES PEDAGÓGICAS DE RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO. PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO ESCOLAR, REUNIÕES PEDAGÓGICAS, CONSELHOS DE CLASSE, PROJETOS INTERDISCIPLINARES E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA.	ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA) E A MATEMÁTICA, COM DIPLOMA DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).
B03	MONITOR DE SALA	O TRABALHO DO MONITOR DE SALA ESTÁ DIRECIONADO, CONFORME HABILIDADES ADQUIRIDAS, PARA A FUNÇÃO DIRETA COM: 1. AUXILIAR O ALUNO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, JUNTO PROFESSOR REGENTE DE SALA; 2. DESENVOLVER PEDAGOGICAMENTE AS	ENSINO MÉDIO COMPLETO



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

		ATIVIDADES COMPLEMENTARES DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL. 3. ACOMPANHAR PEDAGOGICAMENTE OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	
B04	AUXILIAR DE CRECHE	ATUAR NO APOIO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS NA CRECHE, AUXILIANDO O PROFESSOR E A EQUIPE PEDAGÓGICA NO CUIDADO, ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, CONSIDERANDO OS ASPECTOS FÍSICO, COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL. COLABORAR NA ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE EDUCATIVO, GARANTINDO ESPAÇOS SEGUROS, ACOLHEDORES E ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS. AUXILIAR NAS ROTINAS DE HIGIENE, ALIMENTAÇÃO, REPOUSO E RECREAÇÃO, RESPEITANDO A INDIVIDUALIDADE, A AUTONOMIA E O RITMO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL. CONTRIBUIR PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICAS, RECREATIVAS E PEDAGÓGICAS QUE FAVOREÇAM A APRENDIZAGEM E A SOCIALIZAÇÃO. ZELAR PELA SEGURANÇA, BEM-ESTAR E INTEGRIDADE FÍSICA DAS CRIANÇAS DURANTE SUA PERMANÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR. PARTICIPAR DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS, FORMAÇÕES CONTINUADAS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, CONFORME ORIENTAÇÃO DA EQUIPE GESTORA.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
B05	MOTORISTA (CATEGORIA D)	CONDUZIR VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGURANÇA, SEGUINDO A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE, NORMAS DA ESCOLA E ORIENTAÇÕES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA. PLANEJAR E CUMPRIR ROTAS PREVIAMENTE ESTABELECIDAS, GARANTINDO A PONTUALIDADE NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES. ZELAR PELA SEGURANÇA, INTEGRIDADE FÍSICA E BEM-ESTAR DOS ALUNOS DURANTE TODO O PERCURSO, ADOTANDO MEDIDAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA NO EMBARQUE, DESEMBARQUE E DURANTE A VIAGEM. MANTER O VEÍCULO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, REALIZANDO VERIFICAÇÕES DIÁRIAS (PNEUS, FREIOS, ILUMINAÇÃO, COMBUSTÍVEL, ETC.) E COMUNICANDO PROBLEMAS À EQUIPE DE MANUTENÇÃO. CUMPRIR AS NORMAS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO, MANTENDO-O LIMPO E ORGANIZADO. REGISTRAR OCORRÊNCIAS E SITUAÇÕES ESPECIAIS, COMUNICANDO IMEDIATAMENTE À DIREÇÃO OU COORDENAÇÃO ESCOLAR. OBSERVAR A LEGISLAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL II INCOMPLETO. POSSUIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) CATEGORIA D OU SUPERIOR; SER MAIOR DE 21 ANOS; TER CONCLUÍDO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSPORTE DE ESCOLARES; APRESENTAR BOM HISTÓRICO JUNTO AO DETRAN, SEM INFRAÇÕES GRAVES OU GRAVÍSSIMAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES; EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 2 ANOS NA CONDUÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR; APROVAÇÃO EM PROVA TEÓRICA E PROVA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

		DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR E ATENDER ÀS NORMAS DA SEDUC E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES. PARTICIPAR DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES, INCLUINDO CURSOS DE CONDUÇÃO SEGURA, PRIMEIROS SOCORROS E TRANSPORTE ESCOLAR. COLABORAR COM A EQUIPE ESCOLAR, GARANTINDO UMA COMUNICAÇÃO EFICIENTE COM PROFESSORES, MONITORES E FAMILIARES SOBRE HORÁRIOS, ATRASOS OU SITUAÇÕES ESPECIAIS.	PRÁTICA DE CONDUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.
B06	ZELADOR	MANTER A CONSERVAÇÃO E A LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES ESCOLARES, INCLUINDO SALAS DE AULA, CORREDORES, BANHEIROS, ÁREAS EXTERNAS, PÁTIOS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE. ZELAR PELA SEGURANÇA FÍSICA DA ESCOLA, VERIFICANDO PORTAS, JANELAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA, COMUNICANDO IMEDIATAMENTE À DIREÇÃO QUALQUER IRREGULARIDADE OU SITUAÇÃO DE RISCO. AUXILIAR NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, REALIZANDO PEQUENAS REPARAÇÕES OU SOLICITANDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUANDO NECESSÁRIO. RECEBER E CONTROLAR O ESTOQUE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, GARANTINDO A ORGANIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DOS BENS DA UNIDADE ESCOLAR. APOIAR NA LOGÍSTICA DE EVENTOS E ATIVIDADES ESCOLARES, PREPARANDO ESPAÇOS E GARANTINDO A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O BOM FUNCIONAMENTO. ACOMPANHAR A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E VEÍCULOS, ORIENTANDO VISITANTES, FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO CONFORME NORMAS DA UNIDADE. COLABORAR COM A EQUIPE ESCOLAR NA ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS, TRANSPORTE INTERNO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME ORIENTAÇÃO DA DIREÇÃO. CUMPRIR NORMAS DE HIGIENE, SEGURANÇA DO TRABALHO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) QUANDO NECESSÁRIO. REGISTRAR OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO OU SEGURANÇA DA ESCOLA E INFORMAR A DIREÇÃO OU COORDENAÇÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL I INCOMPLETO
B07	MERENDEIRA	PREPARAR E DISTRIBUIR REFEIÇÕES E LANCHES AOS ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS, CONFORME CARDÁPIO PREVIAMENTE ESTABELECIDO PELA NUTRICIONISTA. ZELAR PELA HIGIENE, CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO CORRETO DOS ALIMENTOS, SEGUINDO NORMAS DE SEGURANÇA	ENSINO FUNDAMENTAL I INCOMPLETO



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

		ALIMENTAR E BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. MANTER A LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DA COZINHA, REFEITÓRIO E UTENSÍLIOS, GARANTINDO AMBIENTES ADEQUADOS E SEGUROS PARA A PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS. CONTROLAR O ESTOQUE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VERIFICANDO PRAZOS DE VALIDADE E REALIZANDO A CORRETA REPOSIÇÃO DE MATERIAIS. CUMPRIR NORMAS DE HIGIENE PESSOAL E UTILIZAR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) DURANTE O PREPARO E MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS. COLABORAR COM A EQUIPE ESCOLAR NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E EDUCAÇÃO ALIMENTAR. REGISTRAR OCORRÊNCIAS RELACIONADAS A ALIMENTOS, UTENSÍLIOS OU EQUIPAMENTOS, INFORMANDO À DIREÇÃO OU COORDENAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. SEGUIR ORIENTAÇÕES E PROTOCOLOS DA SEDUC E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, GARANTINDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA ALIMENTAR DA UNIDADE ESCOLAR.	
B08	PORTEIRO	CONTROLAR O ACESSO DE PESSOAS ÀS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA, GARANTINDO A SEGURANÇA DE ALUNOS, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E VISITANTES. REGISTRAR ENTRADAS E SAÍDAS DE ALUNOS, FUNCIONÁRIOS, FORNECEDORES E VISITANTES, MANTENDO RELATÓRIOS OU REGISTROS CONFORME NORMAS DA UNIDADE ESCOLAR. VERIFICAR DOCUMENTOS E CREDENCIAIS DE PESSOAS QUE ENTRAM NA ESCOLA, ORIENTANDO VISITANTES SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS. MONITORAR O AMBIENTE ESCOLAR, INCLUINDO PORTÕES, CORREDORES, PÁTIOS E ÁREAS EXTERNAS, IDENTIFICANDO SITUAÇÕES DE RISCO OU IRREGULARIDADES E COMUNICANDO À DIREÇÃO OU COORDENAÇÃO. COLABORAR COM A EQUIPE ESCOLAR EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, EVACUAÇÃO OU CONTROLE DE CONFLITOS, GARANTINDO A SEGURANÇA DE TODOS. APOIAR NA LOGÍSTICA DE EVENTOS ESCOLARES, RECEBENDO CONVIDADOS E ORIENTANDO O FLUXO DE PESSOAS DURANTE ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS. CUMPRIR NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E PREVENÇÃO DE ACIDENTES, ZELANDO PELO BOM FUNCIONAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DA PORTARIA. REGISTRAR OCORRÊNCIAS E INFORMAR A DIREÇÃO OU COORDENAÇÃO SOBRE INCIDENTES, DANOS OU	ENSINO FUNDAMENTAL I INCOMPLETO



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

		SITUAÇÕES RELEVANTES PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR.	
B09	VIGIA	O PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – VIGILÂNCIA NOTURNA É RESPONSÁVEL POR ZELAR PELA SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO ESCOLAR, DE ALUNOS, SERVIDORES E DEMAIS PESSOAS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE EDUCACIONAL DURANTE O PERÍODO NOTURNO, GARANTINDO A ORDEM, A INTEGRIDADE FÍSICA E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS INSTITUCIONAIS. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: VIGIAR E PROTEGER AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO NOTURNO; CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS, VERIFICANDO AUTORIZAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES; REALIZAR RONDAS PERIÓDICAS NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA ESCOLA; PREVENIR E IDENTIFICAR SITUAÇÕES DE RISCO, COMO INVASÕES, FURTOS, VANDALISMO OU INCÊNDIOS; ACIONAR ÓRGÃOS COMPETENTES (DIREÇÃO, POLÍCIA, BOMBEIROS) EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; ZELAR PELA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS EQUIPAMENTOS DA INSTITUIÇÃO; REGISTRAR OCORRÊNCIAS EM LIVRO OU SISTEMA PRÓPRIO, REPASSANDO INFORMAÇÕES À GESTÃO ESCOLAR; CUMPRIR NORMAS DE SEGURANÇA, REGIMENTO ESCOLAR E ORIENTAÇÕES DA DIREÇÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
B10	MONITOR DE ÔNIBUS	O MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR É RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR OS ALUNOS DURANTE O TRAJETO ENTRE A RESIDÊNCIA E A UNIDADE ESCOLAR, GARANTINDO SUA SEGURANÇA, BEM-ESTAR E ORGANIZAÇÃO NO EMBARQUE, DESEMBARQUE E PERCURSO, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE TRANSPORTE E CONVIVÊNCIA. ACOMPANHAR OS ALUNOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, ZELANDO PELA SEGURANÇA E INTEGRIDADE FÍSICA; AUXILIAR NO EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ESTUDANTES, ESPECIALMENTE CRIANÇAS, ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA; ORIENTAR OS ALUNOS QUANTO AO USO CORRETO DO CINTO DE SEGURANÇA E COMPORTAMENTO ADEQUADO NO VEÍCULO; ZELAR PELA DISCIPLINA E ORDEM DURANTE O TRAJETO;	ENSINO MÉDIO COMPLETO



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

		CONFERIR A PRESENÇA DOS ALUNOS, COMUNICANDO AUSÊNCIAS OU IRREGULARIDADES À ESCOLA; AUXILIAR O MOTORISTA EM SITUAÇÕES DE RISCO OU EMERGÊNCIA; COMUNICAR À DIREÇÃO ESCOLAR OU À COORDENAÇÃO QUALQUER OCORRÊNCIA RELEVANTE; GARANTIR QUE OS ALUNOS SEJAM ENTREGUES AOS RESPONSÁVEIS, QUANDO APLICÁVEL; CUMPRIR NORMAS DE SEGURANÇA, REGIMENTO ESCOLAR E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO APLICÁVEL. RESPONSABILIDADE E ATENÇÃO; PACIÊNCIA E BOM RELACIONAMENTO INTERPESSOAL; COMUNICAÇÃO CLARA E POSTURA ÉTICA; CAPACIDADE DE AGIR COM CALMA EM SITUAÇÕES IMPREVISTAS. JORNADA DE TRABALHO: CONFORME ROTAS E HORÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, PODENDO INCLUIR TURNOS MATUTINO E VESPERTINO.	
--	--	---	--

PCI Concursos



ANEXO III

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

(1º GRAU INCOMPLETO)

PORTUGUÊS FUNDAMENTAL

Ortografia; Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Acentuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau.

MATEMÁTICA FUNDAMENTAL

Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora; Identificação de abreviatura do sistema de medida; identificar partes fracionárias de desenhos; Problemas envolvendo dinheiro; as quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares. Algarismos romanos; Sequência numérica; Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

A05, B05 - MOTORISTA (CATEGORIA D)

Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito em vigência e suas alterações; Sinalização de Trânsito; Noções de Primeiros Socorros no Trânsito; Direção Defensiva; Direção de veículos leves e pesados; Manutenção periódica; Educação no Trânsito; Conhecimentos Elementares em mecânica; Normas de segurança; Normas de segurança veicular.

A06, B06 – ZELADOR

Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa. Controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos. Noções de higiene e limpeza, conservação, organização interna e externa. Controle de estoque de materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene.

**A07, B07 – MERENDEIRA**

Noções gerais sobre: alimentos, função dos alimentos, vitaminas e nutrientes, reaproveitamento de alimentos, conservação e validade dos alimentos. Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. Remoção de lixo e detritos, destino e seleção. Higiene pessoal. Noções básicas de preparação de alimentos. Relatório de pedidos de material de gêneros alimentícios. Contaminação e doenças veiculadas por alimentos. Higiene na manipulação de alimentos. Conservação, recebimento e armazenamento de alimentos. Controle de estoque de alimentos perecíveis e não perecíveis e desperdício. Controle de temperatura. Técnicas de congelamento e descongelamento de alimentos. Noções básicas de cardápio, seleção dos ingredientes e equivalência de medidas. Qualidade da água: importância da água potável e proteção dos reservatórios. Vestuário adequado ao ambiente de trabalho. Prevenção e controle de insetos e roedores. Prevenção de acidentes no trabalho.

A08, B08 – PORTEIRO

Noções de segurança predial: pontos de iluminação, desligamento de máquinas e aparelhos elétricos; Noções de conservação: limpeza de mesas, arquivos, chão, banheiros, materiais e equipamentos de limpeza. Código Q; Trabalho em equipe.

A09, B09 – VIGIA

Noções de segurança predial: pontos de iluminação, desligamento de máquinas e aparelhos elétricos; Noções de conservação: limpeza de mesas, arquivos, chão, banheiros, materiais e equipamentos de limpeza. Código Q; Trabalho em equipe.

2º GRAU COMPLETO (ENSINO MÉDIO COMPLETO)**LÍNGUA PORTUGUESA:**

Gêneros textuais; Coerência textual. Coesão textual; Variação linguística; Interpretação de texto; Denotação e Conotação. Figuras de linguagem; Classes gramaticais: substantivos, artigos, adjetivos, numerais, verbos, pronomes, advérbios, conjunções e interjeições; Ortografia: emprego de maiúsculas e minúsculas, acentuação gráfica, divisão silábica; Pontuação: emprego e produção de efeito de sentido de sinais e pontuação; Semântica: Sinônimos e antônimos. Sintaxe: frase, oração, sujeito, predicado. Concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA:



Noções de conjuntos; Sequência numérica. Antecessor e sucessor. Par e ímpar; Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão) no conjunto dos Números Reais (Naturais, Inteiros, Racionais e Irracionais); Porcentagem. Conceito de metade, dobro e triplo; Noções básicas de medidas: comprimento, valor, tempo e massa; Comparação de comprimentos, capacidades ou massas por meio dos conceitos de: maior e menor, largo e estreito, comprido e curto, grosso e fino, alto e baixo, pesado e leve; Figuras geométricas. Resolução de situações-problema.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Editores de textos e planilhas eletrônicas, conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows, Word, conhecimentos básicos de Desktop (Área de Trabalho), conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios), utilização do Windows Explorer: (copiar, mover arquivo, criar diretórios), conhecimentos básicos de Internet e Excel.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

A03, B03 - MONITOR DE SALA

Cuidados essenciais com a criança: alimentação, repouso, higiene e proteção; Conceitos de educar e cuidar. Estrutura da Educação básica, fundamentação e importância; O desenvolvimento emocional, motor e físico das crianças; Construção da Identidade e desenvolvimento da autoestima; A Importância dos limites: como tratá-los; O trabalho com a pluralidade cultural na educação básica; Os primeiros dias da criança na unidade escolar: adaptação; Conceito de Brinquedoteca; Noções de primeiros socorros relacionados a crianças; Tipos de recreações pedagógicas; Atividades recreativas: jogos e brincadeiras infantis; Ludicidade na educação infantil; Importância do brincar; Brinquedos e brincadeiras adequadas para cada faixa etária; Construção social e desenvolvimento cognitivo através da brincadeira; Noções de cuidados para crianças com necessidades educativas especiais.

A04, B04 - AUXILIAR DE CRECHE

Psicomotricidade como desenvolvimento na aprendizagem da criança. A importância do brincar: a criança e o lúdico. Adaptação da criança. Organização do trabalho na educação infantil. Desenvolvimento de atividades. Cuidados básicos com a criança. Noções de higiene e segurança ambiental; primeiros socorros; saúde oral. Noções de nutrição. Organização dos espaços, do tempo e seleção de atividades de rotina e para recreação. Relação entre educação, sociedade e cultura; a escola / a creche como instituição social; A prática das ações de cuidado e educação com a criança. Fundamentos de saúde da criança, principais doenças infantis, cuidados com o



ambiente e riscos para as crianças. Primeiro socorro e prevenção de acidentes. Conhecimentos acerca dos Direitos dos Deficientes. Educação Inclusiva.

A10, B10 - MONITOR DE ÔNIBUS

Noções de Primeiros Socorros no Trânsito; Normas de segurança veicular; Adaptação da criança. Organização do trabalho na educação infantil. Desenvolvimento de atividades. Cuidados básicos com a criança; Conhecimentos acerca dos Direitos dos Deficientes; Lei 8.069. Estatuto da criança e do adolescente de 13 de Julho de 1990. Artigos 1º ao 6º, 15 a 18, 53 a 59 e 70 a 73.

A15 - AJUDANTE DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA

Conceitos e noções gerais de almoxarifado. Administração de depósitos. Atividades de um depósito. Registros de estoque. Precisão dos registros. Modelos e formulários de controle. Codificação e classificação de materiais. Controle do almoxarifado. Controle físico e de segurança. Inventário de materiais. Estocagem de materiais. Conservação e tipos de embalagens de materiais. Requisição de materiais. Recepção, armazenamento e distribuição de materiais. Localização e movimentação de materiais. Arranjo físico, higiene e segurança em depósitos.

3º GRAU COMPLETO (ENSINO SUPERIOR COMPLETO)

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de textos: princípios de coesão e coerência textuais. Ortografia. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Níveis de linguagem. Acentuação gráfica. Uso da crase. Pontuação. Estrutura e formação das palavras. Concordância verbal e nominal. Figuras de linguagem. Classes de palavras. Termos da oração. Orações coordenadas e subordinadas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Editores de textos e planilhas eletrônicas, conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows, Word, conhecimentos básicos de Desktop (Área de Trabalho), conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios), utilização do Windows Explorer: (copiar, mover arquivo, criar diretórios), conhecimentos básicos de Internet e Excel.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Lei Orgânica do Município de Santa Maria da Vitória/BA. Política, economia, geografia, sociedade, cultura e História de Santa Maria da Vitória e do estado da Bahia. Assuntos de



interesse geral nas esferas Municipal, Estadual, Nacional e Internacional, amplamente divulgados na imprensa. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

A01, A02, B01, B02 – PROFESSOR

História da educação a educação como processo de construção histórica. A constituição histórica da escola pública brasileira. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96: princípios, fins e organização da Educação Nacional. Relação escola-sociedade. Sociologia da educação. Didática e práticas de ensino - gestão e organização da sala de aula. Planejamento educacional, materiais curriculares e recursos didáticos. As políticas educacionais, os programas do governo federal para o desenvolvimento da educação pública brasileira. A organização e a estruturados sistemas de ensino no Brasil. As inovações tecnológicas e sua utilização no processo de ensino-aprendizagem. Avaliação da aprendizagem. Base Nacional Comum Curricular, Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

A11 – PSICÓLOGO

Código de Ética do Profissional Psicólogo; Reforma Psiquiátrica (Lei n.º 10.216 de 06 de abril de 2001); Planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativos à área de psicologia; Psicoterapia adulto e pediátrico; Diagnóstico clínico, organizacional e psicossocial; Estratégias de intervenções psicossociais diversas a partir das necessidades e clientela identificadas; Atuação multidisciplinar e comunitária; Pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social etc; Desenvolvimento e acompanhamento de equipes; Psicologia organizacional: orientação e aconselhamento individuais voltados para o trabalho; Pesquisa de cultura organizacional; Pesquisa de clima organizacional; Técnicas psicológicas: testes, provas, entrevistas, jogos e dinâmicas de grupo; Processo de facilitação de grupos e desenvolvimento de lideranças para o trabalho; Criatividade, autoestima e motivação do trabalhador; Programas e políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Técnicas de recrutamento e seleção de pessoal; Saúde, segurança no trabalho, saúde mental do trabalhador e qualidade de vida no trabalho; Elaboração e emissão de laudos, atestados e pareceres; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Estatuto da Pessoa Idosa; Lei Maria da Penha; Lei Orgânica da Saúde (8.080/90); NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Lei nº 8.142/90.

**A12 - ASSISTENTE SOCIAL**

Lei de regulamentação da profissão, código de ética profissional e seus fundamentos; A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional; Formulação de projeto de intervenção profissional: aspectos teóricos e metodológicos; Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social; O planejamento como processo técnico-político: concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos; A dimensão técnico-operativa do serviço social; Concepções e debates sobre instrumentos e técnicas; Entrevista, visita domiciliar, visita institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família, abordagens individual e coletiva; Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social; Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Questão social e direitos de cidadania; Formas de expressão, enfrentamento e serviço social; Política social; Fundamentos, história e políticas; Seguridade social no Brasil: relação Estado/sociedade; contexto atual e neoliberalismo; Políticas de saúde, de assistência social e de previdência social e respectivas legislações; Políticas sociais setoriais: educação, habitação, trabalho, políticas urbanas e rurais, meio ambiente, saúde e respectivas legislações; Políticas e programas sociais dirigidas a cada segmento, a considerar gênero, sexo, cor/raça, nacionalidade, orientação sexual, idade, comorbidade e outros, e suas respectivas legislações; Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente; Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Pessoa Idosa; Lei Maria da Penha; Legislação social; Leis da seguridade social (LOS, LOPS, LOAS): Lei nº 8.212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social) e alterações; Lei nº 8.080/1990 e alterações (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.213/1991 e alterações (Planos de Benefícios da Previdência Social e das Outras Providências); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e respectivas atualizações; NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

A13 – NUTRICIONISTA

Nutrição básica; Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares; Aspectos clínicos da carência e do excesso; Dietas convencionais e não convencionais; Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional; Utilização de tabelas de alimentos; Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos; Educação nutricional; Avaliação nutricional; Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional; Técnicas de medição; Avaliação do estado e situação nutricional da população; Técnica dietética; Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos; Seleção e preparo dos alimentos; Planejamento, execução e



avaliação de cardápios; Consulta nutricional; Higiene de alimentos; Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais; Tecnologia de alimentos; Operações unitárias; Conservação de alimentos; Embalagem em alimentos; Conhecimento básico do banco de leite humano; Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal; Análise sensorial; Nutrição em saúde pública; Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública; Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento; Dietoterapia; Abordagem ao paciente hospitalizado; Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades; Exames laboratoriais: importância e interpretação; Suporte nutricional enteral e parenteral; Bromatologia; Aditivos alimentares; Condimentos; Pigmentos; Lei Orgânica da Saúde (8.080/90); Resolução 222/18 (Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde); NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Lei nº 8.142/90.

A14 – PSICOPEDAGOGO

Organização da educação brasileira. Legislação educacional: LDB Lei nº 9394/96. Parâmetros curriculares Nacionais (PCN). Filosofia da Educação: concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Ética e cidadania. Sociologia da Educação; a democratização da escola; educação e sociedade. Função social da escola. Qualidade na Educação. Psicologia da Educação. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. Sistema educacional brasileiro. Didática. Avaliação. Métodos e Técnicas de Ensino. Planejamento. Educação de Jovens e Adultos. Conceitos, fundamentos e concepções de currículo. A interdisciplinaridade do conhecimento. A política do conhecimento oficial. Avaliação. O conhecimento do valor ético como agente de promoção social nas relações interpessoais. Impacto e importância do relacionamento no avanço do processo ensino-aprendizagem. Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar. Estatuto da Criança e do Adolescente. Projeto Fênix: medidas sócio-educativas, reinserção social, liberdade assistida e prestação de serviços. Direitos Humanos e Cidadania: Lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Declaração dos Direitos Humanos. Técnicas e dinâmicas de grupo.

PCI Concursos



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	18/03/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	23/03/2026 a 27/03/2026
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES EFETIVADAS	30/03/2026
PERÍODO PARA ENCAMINHAMENTO DE RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	31/03/2026 A 01/04/2026
DIVULGAÇÃO DA LISTA COM OS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	07/04/2026
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	12/04/2026
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	13/04/2026
PERÍODO PARA ENCAMINHAMENTO DE RECURSO CONTRA A PROVA OBJETIVA	14/04/2026 A 15/04/2026
DIVULGAÇÃO DO GABARITO APÓS RECURSO	22/04/2026
RESULTADO FINAL A PARTIR	27/04/2026

PCI Concursos



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ: 13.912.506/0001-19

AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2026

ATENÇÃO:
PREENCHER EM LETRA DE FÔRMA – LEGÍVEL OU
DIGITAR.

Nº PROTOCOLO DO RECURSO: _____

DATA: / /2026 H: _____

PARA USO DA ORGANIZAÇÃO

TIPO DE RECURSO:

() CONTRA O EDITAL

() CONTRA RESULTADO DE PROVA DE TÍTULOS

() CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

() CONTRA RESULTADO DE PROVA PRÁTICA

() CONTRA GABARITO DE PROVA OBJETIVA

() OUTROS:

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:

1. NOME DO CARGO CONCORRIDO:

3. NOME DO(a) CANDIDATO(a):

4. Nº DE INSCRIÇÃO:

5. ENDEREÇO COMPLETO/Nº/COMPLEMENTO:

6. BAIRRO:

7. CIDADE/UF:

8. CPF:

9. TELEFONE:

10. E-MAIL:

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO:

11. Descrever sinteticamente o objeto do recurso, suas justificativas, a argumentação da contestação e ao final destacar o pedido.

/ /2026.

Assinatura do Candidato